

INDEFERIDO - embargos de declaração Processo 886/20

FS

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>
Para: VASCO DA GAMA - SFA - DIRETOR: LUIZ ANDRÉ DE FIGUEIREDO MELLO Luiz
André de Figueiredo Mello <luiz.mello@mail.com>
Qui, 15/09/2022 12:50

Despacho Embargos Proc 1494.2022.pdf

215 KB



De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 12:20

Para: danuzamarques@hotmail.com <danuzamarques@hotmail.com>

Cc: rlcostafilho@gmail.com <rlcostafilho@gmail.com>; FERJ - SECRETARIA
(secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Assunto: Enc: INDEFERIDO - embargos de declaração Processo 886/20

Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Anna Maria Penna Alves

Enviado: quinta-feira, 15 de setembro de 2022 11:05

Para: Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; vascodagama.00007rj

Cc: Amanda Borer

Assunto: INDEFERIDO - embargos de declaração Processo 886/20

OFÍCIO Nº 033/2022 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: CR Vasco da Gama.

Rio, 15 de setembro de 2022

De ordem da Auditora Relatora, Dr^a. Mariana Santos de Brito, da Comissão Disciplinar Feminina deste STJD, referente aos Embargos de Declaração opostos pelo CR Vasco da Gama, nos autos do Processo sob nº 1494/2022- CD Feminina, informo que através de despacho o supracitado Embargos de Declaração foram recebidos e indeferidos.

Informo, outrossim, que segue despacho em seu inteiro teor.

Anna Alves
Secretária